DESPACHO
Lido no expediente da 4ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 01/08/23
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI 027/ 2023

EMENTA: Dispõe sobre criação e implantação do Projeto Ronda de Proteção as Escolas e Creches – ROPEC, no Município de São José do Mipibu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei Orgânica do município. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no Município de São José do Mipibu, o projeto RONDA DE PROTEÇÃO AS ESCOLAS E CRECHES.

Parágrafo único. O projeto de que trata esta lei será desenvolvido exclusivamente pela Guarda Municipal de São José do Mipibu – GMSJM nas escolas e creches da rede pública municipal de ensino, com o objetivo de:

I - Manter a ordem e a segurança para os docentes, discentes, pais e /ou responsáveis e público em geral.
II - Oferecer palestras e debates sobre temas diversos e de interesse das crianças, dos adolescentes, dos professores e da comunidade escolar dos respectivos bairros, onde essas escolas e creches estão localizadas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Regulamentar a presente lei;
II - Celebrar convênios com instituições públicas ou privadas para a capacitação dos profissionais da Guarda Municipal de São José do Mipibu – GMSJM para o desenvolvimento do projeto RONDA DE PROTEÇÃO AS ESCOLAS E CRECHES;
III - Estabelecer o pagamento de diárias operacionais.
IV - Suplementar a dotação orçamentária específica, caso necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A vereadora Kélia Serafim, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que propõe a criação de uma RONDA DE PROTEÇÃO AS ESCOLAS E CRECHES- ROPEC, no nosso município.
A proposta ora apresentada tem como objetivo principal a segurança de toda comunidade escolar, e visa coibir a crescente violência nas escolas, como também a conscientização dos alunos, em relação a temas atuais como bullying, tipos de violência, entre outros assuntos de grande relevância ao aprendizado. Em alguns casos, permitindo a possibilidade de identificar os eventuais responsáveis e fornecer subsídios necessários para políticas de proteção aos docentes, discentes e toda comunidade escolar.
Ante o exposto e diante dos relevantes motivos que norteiam a matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da proposição.

Sala das sessões da câmara municipal de São José de Mipibu, em 24 de julho de 2023.

Kélia Peixoto Serafim
Vereadora